



# Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 1299/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 725/2015, art.3º, I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.16</b>	<b>FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>VALOR</b>
02.16.00	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0027.2039	MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.08	FUNTE 02 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(281) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>25.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito será (ão) proveniente (s) da anulação parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões).

<b>02.16</b>	<b>FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>VALOR</b>
02.16.00	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0027.2039	MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.07	FUNTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(287) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	25.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>25.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 03 de Junho de 2016.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI  
Diretor do Departamento de Fazenda

SÔNIA MÁRCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA  
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos